



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6747 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU;

**Considerando** a necessidade de empenhar despesas fixas que visam o andamento das questões administrativas do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU;

**Considerando** o que dispõem o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 9º, "C", inciso I, letra "c" da Lei Municipal n.º 3.962, de 26 de dezembro de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU:


**03.01.00 04.122.0004.2016 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
RS 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, dar-se-á pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e, do art. 9º, "C", inciso "I" da Lei Municipal n.º 3.962, de 26 de Dezembro de 2016.

**03.01.00 04.122.0004.2016 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais  
RS 20.000,00 (vinte mil reais):**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de novembro de 2017.

  
**DELICIO JOSE SATO**  
Prefeito Municipal

**FLAVIO BELLARD COMES**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/gas